



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

Abatiá (PR), 03 de março de 2020.

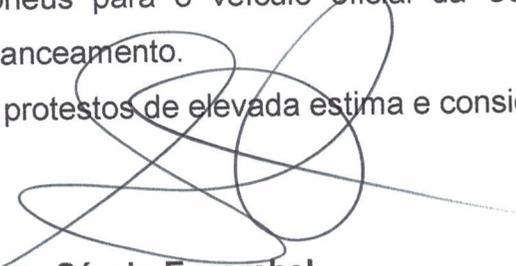
FOLHA

Nº 02

Ofício - GAB PRES nº009/2020

Cumprimentando-o, venho respeitosamente através deste, requerer seja feito o devido procedimento administrativo para a contratação de empresa de fornecimento de 02 (dois) pneus para o veículo oficial da Câmara, bem como serviços de alinhamento e balanceamento.

Reitero meus protestos de elevada estima e consideração.



Sérgio Escarabel

Presidente da Câmara Municipal de Abatiá - PR

Ao Senhor

Wagner Batista Castilho

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

FOLHA

Nº 03

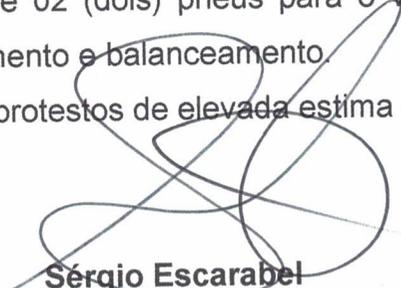
Abatiá (PR), 03 de março de 2020.

Ofício - GAB PRES nº010/2020

CÓPIA

Cumprimentando-o, venho respeitosamente através deste, requerer informações acerca da existência de Indicação Orçamentária para a contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) pneus para o veículo oficial da Câmara, bem como serviços de alinhamento e balanceamento.

Reitero meus protestos de elevada estima e consideração.


Sérgio Escarabel

Presidente da Câmara Municipal de Abatiá - PR

Ao Senhor

Keller José Pedroso

Contador da Câmara Municipal de Abatiá - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

FOLHA

Nº

04

Ofício/Contabilidade

Abatiá – Pr, 03 de março de 2020.

Venho pelo presente informar conforme solicitado pela Mesa Diretora do Legislativo Municipal, existência de Indicação Orçamentária, relativo ao requerimento em anexo, para contratação de empresa para o fornecimento de 02 pneus para o veículo oficial do Legislativo Municipal.

01.001 - Legislativo Municipal

01.031.0101-2001 - Manutenção do Legislativo Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ - 39.000,00

Atenciosamente.


Keller José Pedroso

Contador.

BIANCONI SERVIÇOS
PATRICK APARECIDO CAROLINO 13341297979
CNPJ Nº 31.969808000105
Av. Silveira Pinto nº1518, Centro Ribeirão do Pinhal -Pr



ORÇAMENTO

Interessado: Prefeitura Municipal de Abatiá-PR

SERVIÇO/ ITEM/MERCADORIA	VALOR	VLR TOTAL
02 PNEUS 185/60/15	R\$250,00	R\$500,00
02 ALINHAMENTOS	R\$10,00	R\$20,00
BALANCEAMENTO	R\$30,00	R\$30,00
	TOTAL	R\$550,00

Validade do Orçamento : 60 dias

Ribeirão do Pinhal- Pr 05 de Março de 2020

PATRICK APARECIDO CAROLINO
BIANCONI SERVIÇOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICK APARECIDO CAROLINO 13341297979
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.969.808/0001-05

Certidão nº: 6969946/2020

Expedição: 20/03/2020, às 09:23:31

Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICK APARECIDO CAROLINO 13341297979 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.969.808/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
AV. João Carvalho de Mello – 135
Fone – 43-3556.1487 – 3556.2363
Email: camaraabatia@gmail.com

Orçamento de 02 (dois) pneus, 02 bicos válvula pneus sem camara alinhamento e balanceamento para o veículo oficial da Câmara Municipal de Abatiá

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Pneus 185/60/15	260,00	520,00
02	Bicos válvula pneus sem camara	7,50	15,00
01	Alinhamento	30,00	30,00
01	Balanceamento	15,00	30,00
	Valor Total		595,00

DATA 11/03/20 [03.795.011/0001-01]
Carlos Alberto
Schmidt - ME
AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 849
CEP 86380-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA

Nº 08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ALBERTO SCHIMIDT
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.795.011/0001-01

Certidão nº: 6970074/2020

Expedição: 20/03/2020, às 09:24:40

Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ALBERTO SCHIMIDT**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.795.011/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

FOLHA

Nº

09



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.795.011/0001-01

Razão Social: CARLOS ALBERTO SCHIMIDT

Endereço: AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE 849 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR /
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030402055232917744

Informação obtida em 20/03/2020 10:09:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TROVATI PNEUS

CNPJ 05.133.322/0001-22 I.E. 90261094-40
 AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 301 CENTRO
 CEP 86.360-000 BANDEIRANTES – PARANÁ
 FONE: (43) 3542-1446 E-MAIL: trovati.pneus@hotmail.com

ORÇAMENTO**1. Câmara Municipal de Abatiá – PR****1.1. 02 Pneus 185/60R15 – Fiat Cronos**

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pneu 185/60R15 Triangle (importado)	R\$ 235,00	R\$ 470,00
Pneu 185/60r15 Bridgestone Ecopia EP150	R\$ 323,00	R\$ 646,00

Forma de Pagamento: A vista**Incluso: montagem, balanceamento e bicos.****Disponibilidade: Imediata**

Bandeirantes, 18 de março de 2020.

05.133.322/0001-22

Trovati Ltda

Av. Amarias Vieira de Rezende, 301
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº

11

9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TROVATI PNEUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.133.322/0001-22

Certidão nº: 6969828/2020

Expedição: 20/03/2020, às 09:26:11

Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TROVATI PNEUS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
05.133.322/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

FOLHA

Nº



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.133.322/0001-22

Razão Social: TROVATI PNEUS LTDA

Endereço: AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE 242 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR /
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 12/04/2020

Certificação Número: 2020031402030257163988

Informação obtida em 20/03/2020 10:10:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TROVATI PNEUS LTDA
CNPJ: 05.133.322/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:14 do dia 04/03/2020, hora e data de Brasília.
Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: 9ACB...EA.DFED.A4B1
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



F: 3556-1632 - Abatiá-PR
AV: JOÃO CARVALHO DE MELLO, 350 - CENTRO ABATIÁ - PR

FONE: (43) 3556-1632 FAX: (43) 3556-1632

CNPJ: 03.652.026/0001-02 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.03797-71

FOLHA
Nº 14

ORÇAMENTO

QUANT	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UN.	TOTAL
02	PNEUS 185/60/15 (PIRELLI)	360,00	720,00
02	BICO DE VALVULA PNEUS SEM CAMERA	5,00	10,00
01	ALINHAMENTO	35,00	35,00
01	BALANCEAMENTO	35,00	35,00
		TOTAL	800,00

ABATIÁ, 20 DE MARÇO DE 2020

CELSO BARBARESCO IGLECIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA

Nº 15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS POSTO VELHO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.652.026/0001-02

Certidão nº: 6970436/2020

Expedição: 20/03/2020, às 09:27:15

Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS POSTO VELHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.026/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AUTO PEGAS POSTO VELHO SIRELI**
CNPJ: **03.652.026/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:49 do dia 13/03/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/09/2020.

Código de controle da certidão: 25850006.11E0.10F5

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)FOLHA
Nº 17
4**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.652.026/0001-02**Razão Social:** AUTO PECAS POSTO VELHO EIRELI ME**Endereço:** AV JOAO CARVALHO MELO 350 / RESIDENCIAL MANZINI / ABATIA / PR /
86460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 11/04/2020**Certificação Número:** 2020031303200509201830

Informação obtida em 20/03/2020 10:11:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHA
Nº 18

M.J.B. DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.995.771/0001-54-INSCR. ESTADUAL. 902.17786-88
RUA: JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA, 68-ABATIÁ-PR-
FONE: (43)3556-1885 CEP-86.460-000

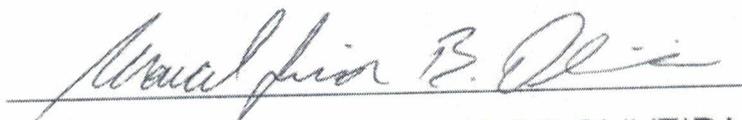
Email: marsom_abatia@hotmail.com

ABATIÁ, 19/03/2020

ORÇAMENTO

02-PNEU DUNLOP 185/60R15	R\$624,00
02-ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO	R\$ 80,00
02-VÁLVULAS(BICOS)	R\$ 10,00

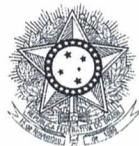
TOTAL R\$714,00


M.J.B. DE OLIVEIRA

03.995.771/0001-5

M.J.B. de Oliveira

RUA JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA, 68 - CE
CEP 86.460-000 - ABATIÁ - PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. J. B. DE OLIVEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.995.771/0001-54

Certidão nº: 6978427/2020

Expedição: 20/03/2020, às 10:24:26

Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. J. B. DE OLIVEIRA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.995.771/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. J. B. DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.995.771/0001-54

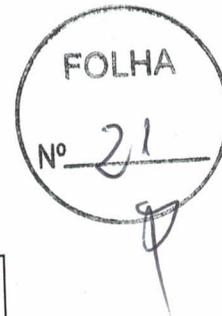
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:04 do dia 22/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2020.

Código de controle da certidão: **DBA6.7492.3A91.D9C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.995.771/0001-54

Razão Social: M J B DE OLIVEIRA

Endereço: RUA JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA SN / CENTRO / ABATIA / PR / 86460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 11/04/2020

Certificação Número: 2020031304100906941244

Informação obtida em 20/03/2020 10:27:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00
AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone: (043) 3556-1487 - 3556.2363
CEP 86.460-000

FOLHA
Nº 22

Abatiá (PR), 20 de março de 2020.

Ofício 003/2020

REF: Contratação de empresa de fornecimento de 02 pneus, alinhamento e balanceamento para o veículo oficial da Câmara Municipal.

Considerando a cotação de preço realizada pela Comissão Permanente de Licitação nomeadas pela Portaria nº 003/2020, de 29 de janeiro de 2020, e informação de dotação orçamentaria emitido pelo contador da Câmara Municipal, encaminhamos os autos para manifestação de Vossa Senhoria para que expresse da necessidade de licitação e sua modalidade.

Atenciosamente:


Wagner Batista Castilho
Presidente da Comissão de Licitação

Ilma. Sr.^a Dr.^a Danielle Corrales Martins de Oliveira
MD: Advogada do Legislativo Municipal
Abatiá – Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone: (043) 3556-1487 - 3556.2363
CEP 86.460-000

FOLHA
Nº 23

PARACER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: ANÁLISE DE PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

A Comissão de Licitação Permanente de Licitações reuniu-se para efetuar a análise da proposta constante no procedimento administrativo Nº 005/2020, Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2020, e oriundo da autoridade requisitante (Presidente do Poder Legislativo Municipal) e formalizado por essa Comissão de Licitação, apresentamos as propostas colhidas juntos as empresas para contratação de empresa de fornecimento de pneus, alinhamento e balanceamento, para o veículo da Câmara Municipal, onde o Setor Jurídico indicou a contratação através de Processo de Dispensa de Licitação.

As propostas financeiras foram apresentadas pelas empresas, após analisadas pela Comissão Julgadora foi considerada VENCEDORA (Processo de Dispensa) a empresa Bianconi Serviços – Patrick Aparecido Carolino - com sede Av. Silveira Pinto – 1518, CEP: 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 31.969.808-0001-05, com valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Abatiá PR, 26 de março de 2020.

Wagner Batista Castilho
Presidente da CPL

Nilcéia Soares Nogueira Rozolem
Membro da CPL

Vanderlei da Silva
Vanderlei da Silva
Membro da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

FOLHA

Nº 24

Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2020

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2020, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE 02 PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL”**. Tendo como vencedora a empresa Bianconi Serviços, Patrick Aparecido Carolino, com sede a Av. Silveira Pinto – 1518, centro – CEP: 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 31.969.808-0001-05, com valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de abril de 2020.


Sérgio Escarabel

Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2020, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE 02 PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL”**. Tendo como vencedora a empresa Bianconi Serviços, Patrick Aparecido Carolino, com sede a Av. Silveira Pinto – 1518, centro – CEP: 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 31.969.808-0001-05, com valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de abril de 2020.

SÉRGIO ESCARABEL

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Wagner Batista Castilho

Código Identificador:59415B09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2020. Edição 2000

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PR
Av. João Carvalho de Mello, 324 - Centro
CEP 86460-000 - Abatiá - PR
Telefone: (43) 3556-1487 / (43) 3556-2363
C.N.P.J. 81.756.884/0001-00



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BIANCONI SERVIÇOS - PATRICK APARECIDO CAROLINO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 81.756.884/0001-00, com endereço na Avenida João Carvalho de Mello, 324 em Abatiá, neste ato representado pelo seu Presidente, Sérgio Escarabel, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BIANCONI SERVIÇOS - PATRICK APARECIDO CAROLINO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.969.808/0001-05, com endereço à Avenida Silveira Pinto, nº 1518, Centro, Ribeirão do Pinhal- PR, por seu representante infra-assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de dois pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para o veículo do Legislativo Municipal, conforme especificações e quantitativos descritos no procedimento administrativo nº 004/2020, dispensa 003/2020, e nos termos da proposta de preço ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente contratação correrá a conta dos seguintes recursos orçamentários, conforme declarado no Procedimento Administrativo nº 004/2020 – Dispensa 003/2020:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 – Legislativo Municipal

01.031.0101-2001 – Manutenção do Legislativo Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA -DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aquisição de materiais consubstanciada no presente instrumento foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, bem como nos documentos constantes do **Processo nº 004/2020 – Dispensa 003/2020**, além de submeter-se aos preceitos de direito público, aplicando-se lhes,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PR
Av. João Carvalho de Mello, 324 - Centro
CEP 86460-000 - Abatiá - PR
Telefone: (43) 3556-1487 / (43) 3556-2363
C.N.P.J. 81.756.884/0001-00



supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), em conformidade com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à vista mediante a apresentação da Nota Fiscal de fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este Contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA -DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela CONTRATANTE, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A fiscalização da execução do presente contrato efetuada pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (artigo 70, da Lei nº 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o fornecimento do objeto, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança do produto fornecido.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Por este instrumento, a CONTRATADA obriga-se a:

- a) entregar os produtos, cumprindo rigorosamente todas as especificações contidas neste instrumento;*
- b) comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade na execução do presente instrumento e prestar os esclarecimentos julgados necessários;*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PR
Av. João Carvalho de Mello, 324 - Centro
CEP 86460-000 - Abatiá - PR
Telefone: (43) 3556-1487 / (43) 3556-2363
C.N.P.J. 81.756.884/0001-00



c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas, de acordo com o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93;
d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Por este instrumento, a CONTRATANTE obriga-se a:

- a) proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato;
- b) promover os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Além do dever de ressarcir a CONTRATANTE por eventuais perdas e danos causados pela CONTRATADA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades:

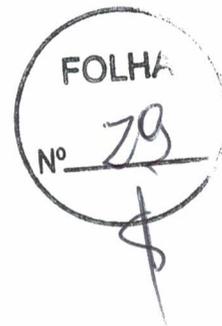
- I – Advertência, a ser aplicada sempre por escrito;
- II – Multa, a ser aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- III - Suspensão do direito de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;
- V – As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta CLÁUSULA poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE o direito de rescisão nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificação por escrito.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PR
Av. João Carvalho de Mello, 324 - Centro
CEP 86460-000 - Abatiá - PR
Telefone: (43) 3556-1487 / (43) 3556-2363
C.N.P.J. 81.756.884/0001-00



SUBCLÁUSULA ÚNICA - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Contrato, em extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Abatiá, 28 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
SÉRGIO ESCARABEL
CONTRATANTE

EMPRESA BIANCONI SERVIÇOS
PATRICK APARECIDO CAROLINO
CPF: 133.412.979-79
CONTRATADA

Testemunhas

1

2



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00
AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone: (043) 3556-1487 - 3556.2363
CEP 86.460-000



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ - (PR)
CONTRATADA: PATRICK APARECIDO CAROLINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 PNEUS,
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.
VALOR: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 28/04/2020 à 28/04/2021

Abatiá, PR - 28 de abril de 2020.


Sérgio Escarabel
Presidente - Câmara Municipal de Abatiá

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ –
(PR)
CONTRATADA: PATRICK APARECIDO CAROLINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE 02 PNEUS, ALINHAMENTO E
BALANCEAMENTO.
VALOR: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA
REAIS)
VIGÊNCIA: 28/04/2020 à 28/04/2021

Abatiá, PR - 28 de abril de 2020.

SÉRGIO ESCARABEL

Presidente – Câmara Municipal de Abatiá

Publicado por:

Wagner Batista Castilho

Código Identificador:50BBEC12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/05/2020. Edição 2001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

Nº

32

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, com fulcro na Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o CANCELAMENTO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2020, por razões de interesse público, cujo objeto é a contratação de empresa de fornecimento de 02 (dois) pneus, alinhamento e balanceamento para o veículo oficial da Câmara Municipal de Abatiá.

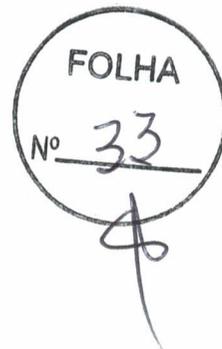
Abatiá PR, 01 de junho de 2020.

Sérgio Escarabel

Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2020



O Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, com fulcro na Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o CANCELAMENTO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2020, por razões de interesse público, cujo objeto é a contratação de empresa de fornecimento de 02 (dois) pneus, alinhamento e balanceamento para o veículo oficial da Câmara Municipal de Abatiá.

Abatiá PR, 01 de junho de 2020.

SÉRGIO ESCARABEL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:5075FC05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2020. Edição 2022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>